



Prefeitura Municipal de Valença **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

ATA **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017** **(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.918/2017**

Às 09:00 horas (nove horas) do dia 05 de setembro de 2017, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro Marco Valério Cardoso Nackly e a Equipe de Apoio integrada por Priscilla Nascimento Pereira, Vanessa Cristina Pereira Fraga e Leonardo Almeida de Oliveira, nomeados através das Portarias nº 103, de 12 de janeiro de 2017 e 539, de 08 de junho de 2017, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença), através do processo administrativo nº 9.918/2017, cujo objeto é a aquisição de peças destinadas a manutenção dos veículos (Volkswagem - kombi) que transportam os alunos da rede municipal – Secretaria Municipal de Educação. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 2 (duas) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Global VR Comércio e Serviços Ltda.-ME, pelo Sr. Raimundo Isprosório Filho (Sócio), portador da carteira de identidade nº 07695127-6 (IFP-RJ); Tjader & Akiyana Auto Peças e Serviços Ltda.-,ME, pelo Sr. Rogério José Tjader (Sócio), portador da carteira de identidade nº 12628207-8 (IFP-RJ); Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Os licitantes apresentaram, também, a declaração exigida na alínea “c” do subitem 10.1 do instrumento convocatório da licitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, considerando os mesmos aceitáveis, estando os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Tjader & Akiyana Auto Peças e Serviços Ltda.-,ME para os itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, e 35; a proposta da empresa Global VR Comércio e Serviços Ltda.-ME para os itens 03, 06, 10, 11, 12, 20, 28, 29, e 30. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, conforme acima mencionado, com os valores constantes do Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata). O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 23 de agosto de 2017. O aviso da licitação foi publicado no jornal “Extra”, edição nº 7.671, de 24 de



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

agosto de 2017; "A Voz da Cidade", edição nº 14.730, de 24 de agosto de 2017 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 887, de 24 de agosto de 2017; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior, os licitantes vencedores serão convocados para retirada da Nota de Empenho. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes, todos já devidamente identificados.

Valença- RJ, 05 de setembro de 2017.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Priscilla Nascimento Pereira
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Leonardo Almeida de Oliveira
Equipe de Apoio

Raimundo Isprosório Filho

Global VR Comércio e Serviços Ltda.-ME

Rogério José Tjader

Tjader & Akiyana Auto Peças e Serviços Ltda.-ME